

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim



Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim
Praça Rui Barbosa, 252, Centro – Boa Vista do Tupim – Bahia – CEP 46.850-01
CNPJ: 13.718.176/0001-25



Pregão Presencial Nº 040/2017 (SRP)

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal de Boa Vista do Tupim, considerando o Parecer do Pregoeiro que adjudica o resultado do certame licitatório na modalidade de Pregão Presencial para Registro de Preço Nº 040/2017, em favor da empresa **ITAGRAF EDITORA E SERVICOS GRAFICOS LTDA – EPP, CNPJ nº. 09.336.339/0001-38**, pelo valor global de **R\$ 77.286,00** (setenta e sete mil duzentos e oitenta e seis reais), objetivando o fornecimento parcelado conforme necessidades, de materiais gráficos para atender a demanda da Secretaria Municipal de Educação e Fundo Municipal de Saúde do Município de Boa Vista do Tupim/Ba, pelo período de 12 meses, **HOMOLOGA** o seu resultado nos termos deste ato. Boa Vista do Tupim, 05 de junho de 2017, Helder Lopes Campos, Prefeito Municipal.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Nº. 001/2017-PP-040/2017 (SRP)

O MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO TUPIM, Estado da Bahia, torna público que firmou Ata de Registro de Preços Nº. 001/2017-PP-040/2017 com a empresa **ITAGRAF EDITORA E SERVICOS GRAFICOS LTDA – EPP, CNPJ nº. 09.336.339/0001-38**, pelo valor global de **R\$ 77.286,00** (setenta e sete mil duzentos e oitenta e seis reais), objetivando o fornecimento parcelado conforme necessidades, de materiais gráficos para atender a demanda da Secretaria Municipal de Educação e Fundo Municipal de Saúde do Município de Boa Vista do Tupim/Ba, pelo período de 12 meses, objeto do Pregão Presencial para Registro de Preços nº 040/2017, vigorando a partir de sua assinatura. As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta do Orçamento para o exercício de 2017 nas dotações orçamentárias referendadas no contrato. Assina pela empresa Nivaldo da Silva Macedo e pela prefeitura Helder Lopes Campos, Prefeito Municipal. Boa Vista do Tupim, 05 de Junho de 2017.